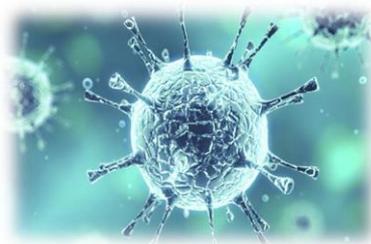




# PLANO E@D

## Plano de Aprendizagens Não Presenciais

**3º PERÍODO – 2019/2020**



## Índice

Introdução .....	3
Estratégias de gestão e liderança .....	3
Direção .....	4
Diretor de Turma/professor Titular de Turma.....	4
Coordenadores de Departamento Curricular .....	5
Estratégia e circuito de comunicação .....	5
Modelo de aprendizagem à distância.....	7
Alunos sem meios digitais .....	9
Avaliação das atividades .....	9
Alunos em contexto de acolhimento .....	9
Comunicar em rede .....	10
Trabalho Colaborativo .....	10
Biblioteca.....	10
Monitorização do Plano.....	11
Equipa.....	11
Indicadores.....	11

## Introdução

Com o objetivo de garantir que todas as crianças e todos os alunos continuem a aprender num contexto em que, por força e necessidade de isolamento social o ensino presencial não é possível concretizar, cumpre elaborar um Plano que se consubstancia como um instrumento orientador para a operacionalização do Ensino a Distância (E@D), o qual decorre das orientações emanadas pelo Ministério da Educação.

Apesar das causas que obrigou à implementação do E@D, este surge como uma oportunidade para que os nossos alunos continuem a desenvolver as competências elencadas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e, de uma forma indireta, se apropriem da Visão expressa no referido documento, assim como desenvolvam as Aprendizagens Essenciais, tendo como princípio fundamental a “Educação para todos é Educação Inclusiva”, em especial a dos alunos mais desprotegidos ou com necessidades específicas. O E@D implicará uma maior autonomia nas aprendizagens, o incremento da utilização das tecnologias de informação e comunicação e deve ser promotor de novas estratégias e abordagens metodológicas que deverão ficar para o futuro da nossa organização escolar.

Esta nova Escola que se ergue a partir do Plano de E@D é uma escola que se reinventa todos os dias, pelo que este Plano se consubstancia como um processo dinâmico, aberto e adaptativo, no sentido da contínua melhoria na prestação do serviço educativo e a consecução dos objetivos do Projeto Educativo deste Agrupamento.

## Estratégias de gestão e liderança

São definidas as várias responsabilidades de gestão e liderança de modo a definir-se a implementação do presente Plano.

## Direção

Cabe ao Diretor elaborar um Plano de Aprendizagens à Distância e submetê-lo à aprovação do Conselho Pedagógico.

Cabe à Direção apresentar um horário das atividades síncronas, por ciclo que complementar as atividades assíncronas modelo fundamental de trabalho. Isto é, serão definidos quais os momentos/turnos, manhã/tarde, em que cada ciclo poderá agendar com os alunos as atividades síncronas.

Devido à existência de famílias que têm vários filhos, distribuídos pelos vários ciclos e de modo a garantir que um computador por agregado familiar permita que todos os alunos assistam às atividades, não haverá, no mesmo turno, atividades síncronas para mais de um ciclo.

## Diretor de Turma/professor Titular de Turma

O Diretor de Turma/professor Titular de Turma assume um papel determinante na organização e gestão do trabalho do conselho de turma e é a quem cabe coordenar toda a ação do Conselho de Turma, integrando assim cada “turma” (área da disciplina) criada na plataforma Classroom (da Google) pelos restantes docentes da sua direção de turma.

O Diretor de Turma/professor Titular de Turma deve comunicar e receber feedback de todos os alunos, de forma regular, preferencialmente através do canal digital acordado, salientando-se a importância do Diretor de Turma/professor Titular de Turma perceber se todos os alunos estão a realizar e a acompanhar as tarefas propostas, de inteirar-se do estado anímico destes, proporcionando momentos para esclarecimento de dúvidas e de “contacto social”, despistando inclusivamente risco de isolamento de algum aluno.

Cabe ainda ao Diretor de Turma/professor Titular de Turma, de acordo com as suas competências, estabelecer comunicação regular com os Encarregados de Educação para dar e receber feedback do estado das aprendizagens de cada aluno, comunicando-lhes o(s) momento(s) e os meios para esse fim.

O Diretor de Turma/professor Titular de Turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professor(es) e alunos. Garante o contacto com os pais/encarregados de

educação, para desbloquear possíveis dificuldades que surjam na comunicação com os demais professores.

## Coordenadores de Departamento Curricular

As lideranças intermédias assumem um papel essencial no E@D e os coordenadores de ano/departamento curricular, especificamente, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas;

Ao Coordenador de Departamento Curricular, cabe garantir o apoio necessário à implementação, organização e orientação das atividades do seu Departamento e supervisionar essa implementação. Deve ainda, neste momento difícil, facilitar a articulação com as outras estruturas ou serviços do agrupamento, com vista ao desenvolvimento e à partilha de boas práticas e de estratégias de inovação e de diferenciação pedagógica.

Deve convocar todo o “Know How” dos elementos do seu Departamento Curricular para a melhoria deste processo de aprendizagens à distância.

Cabe-lhe também acompanhar o cumprimento das planificações das atividades, propor e realizar atividades formativas, de partilha e de reflexão com vista à melhoria deste processo.

O Departamento da Educação Pré-escolar irá planificar atividades/sugestões de trabalho, delineadas consoante a heterogeneidade dos diferentes grupos e respetivas faixas etárias, tendo como objetivo estimular o desenvolvimento global de cada criança e incentivar a participação das famílias no processo educativo, devendo manter contacto com as mesmas.

No Departamento do 1.º ciclo, considerando a grande diferença de desenvolvimento dos alunos entre o 1.º e o 4.º ano, as Coordenadoras de Ano assumem, conjuntamente com a Coordenadora do Departamento, um papel determinante na organização e operacionalização do Plano E@D, assim como no apoio e orientação dos seus pares nas atividades e metodologias a desenvolver neste tipo de ensino.

## Estratégia e circuito de comunicação

As lideranças intermédias assumem um papel essencial no Ensino a Distância (E@D), designadamente:

- Os coordenadores de departamento, nas questões do acompanhamento e concretização das orientações pedagógicas;
- Os diretores de turma/professores Titulares de Turma, na organização e gestão do trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas. O Diretor de Turma/professor Titular de Turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Garante o contacto com os pais/encarregados de educação, para desbloquear possíveis dificuldades que surjam na comunicação com os demais professores.

As reuniões de trabalho de todas as Estruturas e Órgãos do Agrupamento continuarão a ser convocadas e as atas serão aprovadas via correio eletrónico institucional e enviadas à direção. A sua realização será, sempre que possível, síncrona e utilizando o “Google Meet” complementada com o envio antecipado de materiais de trabalho para análise e eventual aprovação.

A comunicação de todos os atos, decisões, despachos, comunicações internas, ordens de serviço e convocatórias serão efetuadas utilizando o correio eletrónico institucional.

A comunicação com os Encarregados de Educação relacionada com a componente administrativa e pedagógica, nomeadamente a avaliação dos alunos, será efetuada através de correio eletrónico.

Na Educação Pré-escolar, a aplicação para o E@D a utilizar é de opção do educador de infância titular de grupo, podendo prever-se a utilização do correio electrónico dos encarregados de educação a gravação de vídeos e a partilha por meios eletrónicos ou plataformas gratuitas de partilha (desde que garantido o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)), mas deve envolver o envio de atividades lúdicas e estimulantes, vídeos educativos e, pelo menos, dois contactos (síncronos ou assíncronos).

Tendo em conta a faixa etária dos alunos do 1.º ciclo, o Agrupamento irá criar contas de correio eletrónico institucionais, pelo que os respetivos professores titulares irão posteriormente enviar aos seus Pais/EE as credenciais de acesso, permitindo assim a sua inscrição na plataforma Classroom. Apenas é excecionado o 1.º ano na utilização da Classroom enquanto plataforma de E@D, o qual irá utilizar a plataforma ClassDojo.

Nos 2.º e 3.º ciclos, será igualmente usada a Classroom enquanto plataforma de E@D.

Refira-se que a plataforma Classroom deve ser acedida após o aluno “entrar” na sua conta de correio eletrónico institucional ou Gmail, através de qualquer *browser* ou aplicação para dispositivos móveis (Android ou OS).

No caso dos alunos que não disponham de acesso a equipamentos tecnológicos e Internet, a comunicação far-se-á por telefone.

## Modelo de aprendizagem à distância

O nosso modelo de aprendizagem à distância terá duas componentes uma assíncrona e outra síncrona.

- a mancha horária semanal de trabalho síncrono será fixa e definida pela escola;
- podem vir a ser desenvolvidos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular, pelo que, neste caso, as tarefas a desenvolver pelos alunos contribuirão para duas ou mais disciplinas.

Nas atividades assíncronas, cada professor deve atribuir tarefas de aprendizagem com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas pelo Google Classroom. Para os alunos que não tenham meios de comunicação digitais, os alunos terão acesso às propostas das tarefas escolares em formato papel seja guiões, fichas de trabalho ou outros recursos os quais irão depois devolver aos professores entregando na escola.

Estas tarefas devem indicar quais os recursos recomendados, os objetivos/produtos esperados, o prazo para entrega da tarefa e o meio através do qual os estudantes podem esclarecer dúvidas. No final, o professor deve dar *feedback* aos estudantes da avaliação formativa da realização destas tarefas.

As atividades síncronas que, por regra, são sessões coletivas serão momentos pré-determinados de trabalho coletivo, uma ou duas sessões por semana, em que se desenvolvem atividades de cada disciplina ou de cada componente do currículo.

No 1.º Ciclo, devem estar previstas duas sessões semanais síncronas, utilizando o “Google Meet” ou outra aplicação previamente acordada, na impossibilidade da utilização da anterior.

Nos 2.º e 3.º Ciclos, para as disciplinas de Português e Matemática, bem como de Hotelaria no caso do CEF, serão efetuadas 2 sessões síncronas, para as restantes disciplinas efetuar-se-á uma sessão semanal síncrona, utilizando o “Google Meet”, respeitando o calendário a enviar pela Direção.

Considerando que o E@D assenta em plataformas e ferramentas digitais para os quais os seus utilizadores não obtiveram formação (especializada), haverá um processo de aprendizagem ao

longo do uso das mesmas. Assim, a melhoria do desempenho e da ultrapassagem de obstáculos deverá ser efetuada em Trabalho Colaborativo, no caso dos docentes, e no caso dos alunos na solicitação de apoio aos seus professores e/ou colegas.

As atividades síncronas não poderão ultrapassar os 45 minutos de duração, tendo em consideração que a dispersão aumenta muito nestas atividades se as mesmas se prolongarem demasiado, aconselhando-se que a dinamização/exploração de conteúdos não ultrapasse os 30 minutos. E deverão ter dois focos essenciais: a orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o seu trabalho, por exemplo, através de um portefólio) e o esclarecimento de dúvidas.

As aulas de apoio (1.º ciclo) e o apoio prestado pelos professores da Educação Especial serão prestados através de sessões assíncronas, pelo que estes docentes integrarão as turmas dos alunos na Classroom. Os professores de Educação Especial poderão vir a desenvolver sessões síncronas com os alunos com medidas adicionais, usando para o efeito as aplicações ou ferramentas adequadas a essa missão, sendo estes os interlocutores entre a família e a escola, colocando o professor titular ao corrente do trabalho desenvolvido com estes alunos.

Todas estas tarefas devem permitir o desenvolvimento das aprendizagens essenciais previstas para a respetiva disciplina/ano de escolaridade.

As tarefas assíncronas podem recorrer ao manual escolar, aos cadernos de exercícios, a materiais que a generalidade dos alunos tenha em casa ou a outras aplicações que estejam disponíveis *online* a serem indicadas pelos professores.

Os trabalhos e tarefas desenvolvidos pelos alunos assim como a consecução dos mesmos, a participação e o empenho aquando da sua realização constituirão o portefólio do aluno do 3.º período que será objeto de avaliação.

O apoio facultado pelo educador/professor pode ser realizado através de correio eletrónico ou através da realização da videoconferência ou ainda de sala de conversação da Classroom.

A Grelha da Telescola da RTP #EstudoEmCasa serve como complemento e reforço das aprendizagens, especialmente para os alunos sem acesso a meios digitais, não substituindo as tarefas e orientações dos professores, pelo que o calendário de sessões síncronas será em contra-horário ao da grelha da RTP Memória.

## Alunos sem meios digitais

Para os alunos que não tenham acesso às plataformas digitais definidas pelo Agrupamento para promoção do E@D, nomeadamente computador, tablet ou telemóvel, qualquer um destes com acesso à internet, os alunos terão acesso às atividades e tarefas propostas pelos professores em suporte papel.

Compete aos docentes elaborar guiões de orientação de realização nas atividades/tarefas escolares em suporte papel e disponibilizá-los ao aluno, devendo este ou o seu encarregado de educação recolher essa documentação.

Compete ao DT/TT acompanhar o aluno e ou respetivo EE pelos meios de comunicação que estiverem disponíveis para a concretização dessa missão. Em caso de dificuldade de contacto com o aluno e/ou EE, deve o DT/TT informar o Diretor desse facto de modo a que este possa articular com outras entidades tais como Junta de Freguesia, Câmara Municipal de Loulé, CPCJ de Loulé, Escola Segura - GNR, Associação de Pais/EE entre outras, de modo a que o aluno possa ter acompanhamento pedagógico.

## Avaliação das atividades

A avaliação das tarefas e atividades propostas deve ser de caráter formativo, não sendo obrigatório pontuar numa escala de 0 a 100 pontos. Considerando que as aprendizagens são desenvolvidas na modalidade de E@D, o balanço/avaliação do 3.º período deve considerar as competências evidenciadas e/ou desenvolvidas, os conhecimentos adquiridos e as atitudes demonstradas.

“As classificações a atribuir em cada disciplina têm por referência o conjunto das aprendizagens realizadas até ao final do ano letivo, incluindo o trabalho realizado ao longo do 3.º período, no âmbito do plano de ensino a distância, sem prejuízo do juízo globalizante sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos.” (DL 14-G/2020)

## Alunos em contexto de acolhimento

É garantido aos alunos ou crianças em regime de acolhimento, designadamente no estabelecimento de ensino EB1/JI D. Francisca de Aragão, um docente ou assistente técnico tutor, conforme a faixa etária do aluno ou criança ou o cronograma de atividades a cumprir, assim como

acesso a um computador e/ou outros recursos existentes na escola, de modo a obter orientação, acompanhamento e os meios para a concretização das tarefas propostas pelo(s) docente(s) do estabelecimento de ensino onde se encontra matriculado.

## Comunicar em rede

A estrutura de comunicação segue a mesma das estruturas pedagógicas. Considerando que as plataformas/aplicações do E@D assentam na solução Google Suite, para o arquivo e consequente partilha de documentos devem utilizar preferencialmente a aplicação Google Drive.

## Trabalho Colaborativo

Os Departamentos Curriculares devem organizar-se, neste momento de rápidas mudanças, de modo a promover a interajuda entre professores, a partilha e a colaboração entre pares que assume particular importância.

Importa, pois, incentivar a colaboração e o espírito de equipa, conferindo, assim, segurança aos professores, num momento de experimentação de novos modos de promover e orientar as aprendizagens.

Sem prejuízo de outras formas de organização, sugerimos a partilha de materiais e instrumentos por grupos de professores a lecionar a mesma disciplina no mesmo ano de escolaridade.

Neste sentido, foi também criada uma equipa de apoio tecnológico que apoiará os professores nesta modalidade de ensino a qual promoverá boas práticas e a utilização mais eficiente das ferramentas digitais e esclarecimento de dúvidas, podendo organizar para o efeito sessões de formação à distância ou a criação de tutoriais. Os pedidos de suporte deverão ser enviados para a conta de correio eletrónico [apoio.tic@aeddinis-quarteira.pt](mailto:apoio.tic@aeddinis-quarteira.pt), cujos elementos receberão a referida comunicação e deverão dar resposta com o conhecimento de todos, de modo a que não existam duas respostas à mesma questão colocada.

## Biblioteca

A Biblioteca Escolar (BE) projetará o seu serviço e as suas atividades em função dos novos contextos, redirecionando a sua ação para a criação de recursos que possibilitem um apoio às

atividades curriculares e formativas. A BE irá disponibilizar a partir dos seus canais de difusão digital (blogue, e-mail da biblioteca) um conjunto estruturado de recursos documentais e de ferramentas de trabalho (materiais, guiões de leitura, de pesquisa de informação, livros digitais, indicação de sites úteis e/ou de interesse...). A BE divulgará os seus canais de comunicação, integrando-os nos canais da escola, e terá um atendimento (24/24-correio eletrónico) destinado a alunos e docentes.

A BE assume-se como um instrumento de operacionalização de trabalho colaborativo entre o professor bibliotecário e os docentes, favorecendo o trabalho autónomo dos alunos e o desenvolvimento das diferentes áreas de competências do perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

## Monitorização do Plano

No sentido de permitir a monitorização e a regulação do plano E@D, é criada uma equipa responsável por este trabalho que fará consulta regular aos alunos sobre a qualidade de execução do plano.

### Equipa

A equipa é composta pelos profissionais: Ana Coelho, Marisa Duarte, Graça Filipe e Sílvia Ventura.

### Indicadores

Como indicadores de qualidade deverão ser monitorizados: 1- O grau de satisfação dos docentes; 2 – O grau de satisfação das crianças/alunos; 3- O grau de satisfação dos pais/EE; 4 – A qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens.

Como indicadores de quantidade teremos: 1 - taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores; 2 - n.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado; 3 - disponibilização de meios tecnológicos de E@D; 4 - apoio ao desenvolvimento de

competências digitais de professores e de alunos; 5 - desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

O Diretor  
Prof. Miguel Boléu

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico realizado a 15/04/2020